



Handwritten signatures: Pedro Mesquita and Orlando

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 10 (DEZ) POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

AVISO N.º 14358/2023 - OE202307/1009

ATA DA REUNIÃO Nº 4

Aos quatorze dias do mês de dezembro pelas 10h00, nas instalações da União de Freguesias da Pontinha e Famões, sita na Avenida 25 de Abril, n.º 22 A, 1675-183 Pontinha, reuniu-se o Júri do procedimento Concursal comum com vista à ocupação de 10 (dez) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da União de Freguesias de Pontinha e Famões aberto por deliberação do Executivo de 02 de maio e de 11 de julho de 2023, publicado no Diário da República sob o Aviso nº 14358/2023, 2ª série, nº 146 na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta nº OE202307/1009, de 28 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Alberto Barreiro, Vogal da União das Freguesias de Pontinha e Famões;
2º Vogal: Pedro Mesquita, Encarregado Geral da União das Freguesias de Pontinha e Famões.
Vogal Substituto: Orlando Guimarães, Encarregado Operacional da União das Freguesias de Pontinha e Famões

A reunião teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção, a prova de conhecimentos, que se realizou no passado dia 25 de novembro, para a qual foram convocados todos os candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal. Foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que para os devidos efeitos faz parte integrante da presente ata e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova prática de conhecimentos, bem como a menção aos candidatos que não se fizeram comparecer.

Atento ao facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria", e tendo presente o vertido no ponto 10.5 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta nº OE202307/1009, de 28 de julho, o júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados e, por conseguinte excluídos, não sendo nesta medida elegíveis para efeitos da



aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 (nove virgula cinco) valores ou que não compareceram à prova prática de conhecimentos.

O júri determinou ainda que se iniciassem as diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção (a avaliação psicológica), para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h03, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

O Presidente

Alberto Manuel de Lima Barreiro

O 2º Vogal

Pedro Filipe Santos Mesquita

Vogal Substituto

Orlando Garcia Guimarães